Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 2ª SO,

realizada em 15.02.2022

com ___ adendo

Presidente
Vice-Presidente
No exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 84 /2022

Assunto: Solicita Vale Refeição (VR) e Vale Alimentação (VA) para os Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Agentes Comunitários da Saúde de Bertioga

Bertioga, 15 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

António Carlos Ticianelli, Gilmar Barbosa dos Santos, Taciano Goulart, Renata Barreiro, Elisângela da Silva Pedroso e Ney Vaz Pinto Lyra no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Criada e regulamentada pela Lei Federal 11.350 de 2006, as atividades dos agentes de endemias possuem papel fundamental no acolhimento da população, atuando na promoção à Saúde e prevenção de doenças. Junto dos Agentes Comunitários da Saúde, eles exercem um papel importantíssimo em nosso Sistema Único de Saúde (SUS), pois prestam atendimento primário de saúde e estão ligados diretamente na linha de frente ao combate da covid19.

Ocorre que no Município esses valorosos profissionais, assim como os Agentes Comunitários da Saúde de Bertioga não possuem seu direito garantido com benefício de vale alimentação e refeição. Fomos procurados pelos agentes que relataram a necessidade desse benefício, principalmente com a alta no preço dos alimentos.

Importante salientar que na última pesquisa realizada pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), mostrou que em janeiro de 2022, a cesta básica na capital paulista apresentou alta de 3,38%, na comparação com dezembro de 2021, e custou R$ 713,86, o maior valor entre as 17 cidades onde o DIEESE realiza a pesquisa.

A pesquisa ainda apontou que, no mês janeiro de 2022, o salário-mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria equivaler a R$ 5.997,14 ou 4,95 vezes o mínimo de R$ 1.212,00.

Ante ao exposto, indicamos ao Ilmo Sr. Caio Arias Matheus, através da secretaria competente, que realize estudos para a viabilização do vale alimentação e refeição para os Agentes de Combate às Endemias (ACE) e para os e Agentes Comunitários da Saúde de Bertioga garantindo assim mais qualidade de vida, motivação e mais produtividade a esses importantes trabalhadores.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Saúde.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Taciano Goulart
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Renata Barreiro
Vereadora

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Incluir os Vereadores Eduardo e Macário como co-autores.

Anexar à Indicação de autoria do Vereado Matheus sobre o mesmo tema, aprovada na mesma Sessão.

Aprovada na 3ª SO
Realizada em 15 FEV 2022
adendo
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE BERTIOGA

VEREADOR
MATHEUS RODRIGUES

| MATHEUS RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 84/2022

Bertioga, 15 de fevereiro de 2021.

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais vem perante vossa excelência, ouvido douto plenário fazer a seguinte indicação:

Os agentes de endemias e os agentes de saúde trabalham visando os serviços de atenção básica à saúde e desenvolvem ações de promoção da saúde e prevenção de doenças. Durante todo o ano fazem ações para combater o Aedes aegypti (causadores de doenças como dengue, Zika, chikungunya e febre amarela), infelizmente em nossa região as condições climáticas são favoráveis e exigem um esforço maior destes profissionais no combate à doenças que representam um grave problema de saúde pública no mundo.

Os agentes saem em campo diariamente visitando os imóveis, identificando possíveis focos do mosquito e conscientizando a população a eliminar os possíveis criadouros, um trabalho árduo mas necessário, visando sempre o cuidado e o bem-estar do cidadão Bertioguense.

Desde o processo seletivo, o número de agentes endemias e agentes de saúde vem caindo consideravelmente, em sua grande maioria pedindo demissão por conta da desvalorização e do baixo salário, pois não têm acesso aos direitos garantidos aos servidores públicos municipais. Mas que executam funções exclusivas do

município, com direitos rebaixados e sem qualquer perspectiva de carreira.

Conquistar o auxílio-alimentação e/ou auxílio-refeição é primordial para alcançar condições de trabalho dignas destes trabalhadores que são profissionais importantes, que colhem dados para um diagnóstico da nossa cidade e permitem políticas públicas para que a vida e a saúde da nossa população estejam em constante melhora.

Cidades como Curitiba, Porto Alegre, Itabuna já tiveram a iniciativa e que implantaram o auxílio aos agentes públicos contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

SE FAZ NECESSÁRIO VALORIZAR TRABALHADORES QUE CUIDAM DA SAÚDE E DO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO BERTIOGUENSE.

Assim ***INDICO*** ao Senhor Prefeito Municipal e aos Secretários de Governo e de Saúde, que realizem ações próprias, com vistas à conceder o benefício do auxílio-alimentação e/ou auxílio-refeição aos agentes de endemias e agentes de saúde no intuito da valorização profissional destes importantes trabalhadores.

Observados preceitos regimentais essa é a ***INDICAÇÃO*** que vai devidamente subscrita, cuja cópia deve ser encaminhada ao Executivo Municipal, aos Secretários de Governo e de Saúde e ao CMS – Conselho Municipal de Saúde.

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

MATHEUS RODRIGUES
VEREADOR

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Macario Antunes Quirino
Vereador